



**Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.**

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2528-4474

**6º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC  
CT – N.º 14/2019**

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – IDSH – UPA Campos Sales**, estabelecido à Avenida Dona Otília, 649, Tarumã - Manaus/AM – CEP: 69021-005, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0021-13 e Inscrição Estadual Isenta a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01º de Junho de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 14/2019 no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:

- Valor da mensalidade de R\$ 4.765,75 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com reajuste anual com base no IGP-M.

2. Em setembro de 2021, mediante comunicado emitido e decisão da presidência do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, faz-se necessário aditar as cláusulas contratuais 8.4 e 8.5 do referido contrato, que passam a ter a seguinte redação:

*8.4. O valor da remuneração da Contratada poderá ser reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses publicado pelo IBGE ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.*

*Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.*

8.5. O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos à Contratada, por culpa exclusiva da Contratante, acarretará a incidência de correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da cláusula 8.4, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

3. Também é motivo deste aditamento o reajuste anual deste contrato. O IPCA-15 acumulado em 01º de maio de 2022 foi de 12,03%, o qual aplicado sobre o valor atual da mensalidade temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 4.765,75
- IPCA maio/2022:	12,0300
- Valor do reajuste:	R\$ 573,32
- Valor da mensalidade reajustado:	<b>R\$ 5.339,07</b>

4. Porém, devido acordo entre as partes, em junho de 2022, mês em que seria efetivamente executada a correção, não será aplicado reajuste no contrato de Gestão em TIC, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.

5. Sendo assim, o valor da mensalidade de gestão permanece em de R\$ 4.765,75 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de maio de 2022

Assinado eletronicamente por:  
José Carlos Rizoli  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Data: 16/06/2023 16:33:23 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:  
Sidnei Andreotti Galhardi  
CPF: \*\*\*.111.238-\*\*  
Data: 16/06/2023 17:16:04 -03:00

DigiForte

---

**Instituto Nacional de Desenvolvimento  
Social e Humano (INDSH)**

CNPJ: 23.453.830/0021-13

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

---

**Galhardi Suprimentos para  
Informática e Serviços LTDA. EPP**

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

**Testemunhas:**

Assinado eletronicamente por:  
Jefferson Pinto Barbosa Junior  
CPF: \*\*\*.666.172-\*\*  
Data: 16/06/2023 15:50:18 -04:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:  
Beatriz Juchimiuk Roberto Mancio  
CPF: \*\*\*.012.978-\*\*  
Data: 16/06/2023 16:36:42 -03:00

DigiForte

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EDJJK-S4GQ5-E4Z7H-7KDLD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF **\*\*\*.893.228-\*\***) em 16/06/2023 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.10.8	Lat: -23,502917      Long: -46,511285 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
h9C+dsomDtCo+FwknpaopsaM95ABbZt8pmKaZO/gSGc=	
SHA-256	

- ✓ Beatriz Juchimiuk Roberto Mancio (CPF **\*\*\*.012.978-\*\***) em 16/06/2023 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.144.130.125	Não disponível
Autenticação	beatriz.juchimiuk@sltech.com.br
Email verificado	
aaRXjJFNkgu/6W7gbgEKeOfnYcSR5JqD5C72TM5HlqY=	
SHA-256	

- ✓ Jefferson Pinto Barbosa Junior (CPF \*\*\*.666.172-\*\*) em 16/06/2023 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.81.54	Não disponível
Autenticação	jefferson.chzn@indsh.org.br
Email verificado	
RLBrsdTVcipXoAcwa7H2y2AzqnKFIfwjBDSPGWvc/X4=	
SHA-256	

- ✓ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF \*\*\*.111.238-\*\*) em 16/06/2023 17:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.27.209.127	Lat: -23,588460      Long: -46,582144
	Precisão: 142 (metros)
Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	
Ee13GjqVk3V3nAGAu+dtgA/5MDFIgdmpOA47ARfCqLw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/EDJJK-S4GQ5-E4Z7H-7KDLD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>